



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2020/PROPLAN/UFAM

Manaus, 15 de maio de 2020.

Ao/À

Pró-reitorias, Unidades Acadêmicas e Órgãos Suplementares

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I  
CEP: 69080-900 Manaus/ AM

**Assunto: Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Amazonas**

Senhores Gestores (as),

A PROPLAN iniciou por meio dos Departamentos de Planejamento Estratégico - DPE e de Estruturação e Processos Institucionais - DEPI a ação “Planejamento estruturado de forma democrática e participativa, com análise de gestão de risco, para o retorno das atividades institucionais da UFAM”.

Neste sentido, a UFAM elaborará primeiramente seu Plano de Biossegurança para a preservação das vidas das pessoas da comunidade acadêmica, visando conciliar o retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) e a prevenção à disseminação do novo coronavírus COVID-19.

Ressalta-se que o planejamento de biossegurança é a condição necessária para análise e indicação da programação de qualquer retorno às atividades presenciais, tanto administrativas quanto acadêmicas.

Diante disso, encaminhamos este ofício circular com a finalidade de solicitar aos gestores da UFAM o levantamento em biossegurança do quantitativo de materiais permanentes e de consumo, necessidade de obras e/ou de reformas prediais que sejam pertinentes a situação, com previsão para dois anos de atividades futuras.

Na oportunidade, a PROPLAN informa que também está aceitando propostas de ações relativas ao retorno

com biossegurança, se possível com os quantitativos de recursos.

As informações devem ser enviadas até a data 29/05/2020.

Dúvidas e informações podem ser enviadas para o e-mail [proplan@ufam.edu.br](mailto:proplan@ufam.edu.br) ou Whatsapp 99128-5367.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kleomara Gomes Cerquinho, Pró-Reitora**, em 15/05/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0197866** e o código CRC **E82EDEE1**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroados I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1484  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [proplan@ufam.edu.br](mailto:proplan@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.016920/2020-29

SEI nº 0197866